



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – BARRA LONGA/MG**

Criado de Acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e Municipal n° 1.264/2019

**PROVA PARA PRÉ-CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES PARA
MANDATO – 2020-2023 DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA-MG**

NOME DO CANDIDATO: _____

DOCUMENTO: _____

DATA: 18 de Maio de 2019.

Considere as seguintes instruções:

1. Verifique se este caderno contém 20 questões objetivas;
2. Leia com atenção cada questão antes de responder;
3. Para cada questão, existe apenas uma resposta certa;
4. Transfira suas respostas para a Folha de Respostas somente quando não for mais modificá-las.

BOA SORTE!

**SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO.
AGUARDE PERMISSÃO PARA INICIAR A PROVA.**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – BARRA LONGA/MG

Criado de Acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e Municipal n° 1.264/2019

01. Criança e adolescente são definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente não mais pela situação em que se encontram, mas por serem titulares de direitos. Este entendimento tem por base o conceito da:

- A) Doutrina de Proteção Integral.
- B) Teoria da Situação de Risco Social.
- C) Política Municipal de Assistência Social.
- D) Convenção Interamericana de Direitos Humanos.

02. O artigo segundo da Lei acima citada (Lei nº 8.069 13/07/1990) considera que:

- A) Criança é a pessoa até onze anos de idade incompletos, e adolescente é a pessoa entre onze e dezoito anos de idade.
- B) Criança é a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente é a pessoa entre doze e dezenove anos de idade.
- C) Criança é a pessoa até onze anos de idade incompletos, e adolescente é a pessoa entre onze e vinte anos de idade.
- D) Criança é a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente é a pessoa entre doze e dezoito anos de idade.

03. Conforme art. 132 do ECA, cada município haverá no mínimo um conselho tutelar composto por quantos membros:

- A) Dois membros
- B) Seis membros
- C) Quatro membros
- D) Cinco membros

04. O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que os integrantes do Conselho Tutelar, além de reconhecida integridade moral, devem

- A) Ser maiores de 23 anos ou emancipados, residir na Comarca e não podem ser reeleitos.
- B) Ser brasileiros natos, maiores de 21 anos ou emancipados, podem ser remunerados e têm mandato certo de três anos.
- C) Ter idade superior de 21 anos, residir no Município, têm mandato certo de quatro anos, permitida recondução por novos processo, e podem ser remunerados.
- D) Ter idade superior a 21 anos ou emancipados, residir na Comarca e não podem ser remunerados.

05. De acordo com o art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao identificar marcas de agressão e suspeitar de maus tratos em um aluno da escola, o inspetor de alunos deve:

- A) Encaminhar o aluno para atendimento médico e terapêutico.
- B) Proporcionar condições de atendimento aos pais e aluno na escola.
- C) Informar seu superior, que encaminhará o caso ao Conselho Tutelar.
- D) Garantir proteção policial ao aluno, punindo os responsáveis pela violência.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – BARRA LONGA/MG**

Criado de acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e Municipal n° 1.264/2019

06. É proibido qualquer trabalho:

- A) A menores de dezoito anos de idade.
- B) A menores de quatorze anos de idade em qualquer circunstância.
- C) A maiores de quatorze anos e menores de 18 anos de idade.
- D) A menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

07. No que se refere à autorização para a criança viajar, está previsto no ECA que, se estiver desacompanhada dos pais ou do responsável legal, não poderá viajar para fora da comarca onde reside sem expressa autorização judicial; no entanto, essa autorização não será exigida quando a criança estiver acompanhada de:

- A) Descendentes ou colateral maior, até o primeiro grau, por não implicar autorização documental, ou de pessoa maior de idade.
- B) Descendentes ou colateral maior, até o segundo grau, com expressa comprovação de parentesco, ou de qualquer pessoa maior de idade, independente de parentesco.
- C) Ascendente ou colateral maior, até o primeiro grau, não havendo, por isso, necessidade de comprovação documental nem de pessoa maior autorizada pelo pai.
- D) Ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, desde que seja comprovado documentalmente o parentesco, ou de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

08. Para possibilitar a reintegração familiar, a situação de crianças inseridas em programa de acolhimento institucional deve ser reavaliada no máximo a cada:

- A) 7 meses
- B) 8 meses
- C) 6 meses
- D) 12 meses

09. O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura o direito à liberdade, que compreende vários aspectos, exceto:

- A) Crença e culto religioso.
- B) Brincar, praticar esportes e divertir-se.
- C) Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação.
- D) Trabalho remunerado a partir dos 12 anos de idade.

10. Assinale a alternativa que está de acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, a respeito do Conselho Tutelar.

- A) O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, de caráter jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- B) Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de vinte membros.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – BARRA LONGA/MG**

Criado de acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e Municipal n° 1.264/2019

- C) O mandato dos membros do Conselho Tutelar será de três anos, sendo vedada a recondução.
D) Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar será exigida idade igual ou superior a vinte e um anos.

11. O Conselho Tutelar, criado no âmbito dos municípios, é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de:

- A) Promover o desenvolvimento físico e emocional da criança e do adolescente.
B) Julgar os casos de discriminação e maus tratos à criança e ao adolescente.
C) Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
D) Decidir sobre a guarda e adoção de crianças abandonadas.

12. Segundo os artigos 15 e 16 do ECA, a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais conforme previsto na Constituição e nas leis.

Entende-se como direito à liberdade os seguintes aspectos:

- I.** Ter direito de opinar e de se expressar;
II. Brincar, praticar esportes e divertir-se;
III. Participar da vida política, na forma da lei;
IV. Buscar refúgio, auxílio e orientação.

Está correto o contido em

- A) I, apenas.
B) I e II, apenas.
C) II e III, apenas.
D) I, II, III e IV.

13. São impedidos de servir no mesmo Conselho, EXCETO:

- A) Ascendentes e Descendentes
B) Marido e Mulher
C) Padrasto e Madrasta
D) Amigos e Gestantes

14. O Conselho Tutelar pode no exercício de sua ação:

- 1) Realizar ele mesmo, cirurgia em crianças ou adolescentes, na falta de médico responsável;
2) Determinar ele mesmo, a guarda, pensão alimentícia a fim de resolver problemas de seus atendidos;
3) Realizar ele próprio, afastamento do agressor da moradia comum da criança ou adolescentes;
4) Determinar ele mesmo, a perda da guarda ou suspensão do poder familiar dos pais ou responsáveis que abandonarem os filhos.

Sobre estas alternativas é correto afirmar:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – BARRA LONGA/MG

Criado de acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e Municipal n° 1.264/2019

- A) Todas as alternativas estão corretas.
- B) Somente as alternativas de 1 a 3 estão corretas.
- C) Todas as alternativas estão erradas.
- D) Somente a alternativa n° 4 está correta.

15. Marque a afirmativa correta:

- A) A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
- B) É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- C) Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, evitando-se punir na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.
- D) Na interpretação da Lei 8.069/1990 (ECA) levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e não se considera a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

16. Segundo o caso a seguir responda.

Na escola do bairro, durante a aula de educação física, o professor observou que um de seus alunos apresentava marcas suspeitas pelo corpo (hematomas nas pernas e braços; arranhões no pescoço; orelhas inchadas), ao término da aula, chamou o aluno para uma conversa. Depois comunicou à direção da escola para que tomasse as providências necessárias diante daquela situação. A direção da escola ligou para os pais, bem como comunicou a situação ao Conselho Tutelar.

Diante dessa situação, o que o Conselho Tutelar deve fazer?

- A) Aplicar primeiramente a medida de acolhimento institucional, como medida cautelar, visando cessar a violação praticada pelos pais ou responsável, bem como encaminhar para tratamento psicológico.
- B) Requisitar o serviço de Segurança Pública contra os pais, comunicar ao Juiz para destituir o Poder Familiar daquela família.
- C) Encaminhar para Juiz da Infância e Juventude.
- D) Notificar a família a comparecer ao Conselho Tutelar ou fazer uma visita à residência para estabelecer contato. Ouvir o aluno para que aponte o que houve (agressão dos pais, briga com outro aluno). Encaminhamento, como



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – BARRA LONGA/MG**

Criado de Acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e Municipal n° 1.264/2019

medida de proteção, a programa de orientação, apoio e acompanhamento temporário ou de auxílio à família, à criança e ao adolescente.

17. A Lei 8.069 que dispõe sobre o ECA foi instituído no ano de:

- A) 1986
- B) 1987
- C) 1988
- D) 1990

18. Ao observar que havia muitas crianças e adolescentes, em idade escolar, perambulando pelas ruas do bairro onde se localiza a escola em que trabalha, o inspetor de alunos, Jeferson, preocupado com a situação levou o problema para a equipe gestora, que resolveu analisar a possibilidade de abrir novas vagas para matrícula desses alunos. Com essa medida, Jeferson auxiliou os pais desses alunos a cumprirem o que estabelece o ECA, no art. 55, que trata da:

- A) Obrigação de matricular os filhos na rede regular de ensino.
- B) Participação da comunidade na vida escolar da criança e do adolescente.
- C) Preservação dos vínculos familiares.
- D) Necessidade de saúde, educação e alimentação das crianças e adolescentes.

19. É proibida a venda à Criança ou Adolescente, Exceto:

- A) Revistas infantis em quadrinhos.
- B) Bebidas Alcoólicas.
- C) Fogos e estampido e artifícios sem exceção.
- D) Bilhetes lotéricos e equivalente.

20. Não é atribuição do Conselho Tutelar:

- A) Representar pais ou responsáveis em reuniões escolares a respeito da frequência.
- B) Atender e aconselhar os pais ou responsável.
- C) Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.
- D) Expedir notificações.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – BARRA LONGA/MG

Criado de acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e Municipal n° 1.264/2019

GABARITO

01	A
02	D
03	D
04	C
05	C
06	D
07	D
08	C
09	D
10	D
11	C
12	D
13	D
14	C
15	B
16	D
17	D
18	A
19	A
20	A

Barra Longa, 18 de Maio de 2019.

Sandra de Oliveira
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – BARRA LONGA/MG

Criado de Acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e Municipal n° 1.264/2019